



Portaria nº 003/2023-SINASEFE Natal

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 25 do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal;

CONSIDERANDO

a deliberação da Assembleia Geral dos Servidores do IFRN, realizada no dia 04 de abril de 2023, no formato híbrido, presencial na Casa Sede do SINASEFE Natal e de forma remota através com transmissão remota através do canal do SINASEFE Natal no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=-a3b9ahQ2DE>); e com participação virtual dos servidores através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/uik-dnya-naq>).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral com o objetivo de coordenar o processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e elaborar o Código Eleitoral para as Eleições Biênio 2023-2025 do SINASEFE Seção Sindical Natal.

Matrícula/CPF	Nome	Função	Campus/Entidade
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Membro titular	Campus João Câmara
277500	Hugo Manso Júnior	Membro titular	Campus Natal-Central
1193078	Lucilene Correia Ramos	Membro titular	Campus Lajes
466.675.554-34	Maria Gerlane da Silva	Presidente	SINDESIND-RN
1806614	Yuri Marques Macedo	Membro titular	Campus Macau

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos e para empossar a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINASEFE Seção Sindical Natal, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE**

Nadja Maria de Lima Costa
Coordenadora Geral Sinasefe Natal

SINASEFE – Seção Sindical Natal - RN
Av. Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal(RN)
CEP: 59.015-000 – Fone: 3201.3856 – 9925.3892

Site: www.sinasefe-natal.org.br – E-mail: sinasefenatal@hotmail.com – Twitter: [@SinasefeNatal](https://twitter.com/SinasefeNatal)